



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.085 DE 08 DE JUNHO DE 2021

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 09 de junho de 2021, à Servidora Pública Municipal MARIA ZILDA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos 15 dias (finais) do período aquisitivo 23-05-2019 a 22-05-2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 08 de junho de 2021, 78º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
